



Ofício nº 052/2018-SA
Projeto de Lei nº 1.753/2018

Registro, 14 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1.753/2018, que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Quanto ao Projeto de Lei

A suplementação de que trata este PL destina-se a: pagamento de condomínio do prédio onde se encontra instalada a Secretaria de Finanças, Administração Controle Interno e para pagamento da empresa que faz a coleta de resíduos sólidos do município.

Quanto a estimativa do Impacto orçamentário-financeiro

Este PL destina-se a pagamento de despesas de custeio e não para aumento ou expansão das atividades da Administração, e por isto, julgamos que não há necessidade da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, de declaração do ordenador da despesa, das comprovações e nem dos estudos instituídos pelos arts. 16 e 17 da Lei 101/00.

Quanto a não realização da Audiência Pública

As alterações trazidas por este instrumento, não alterarão metas e nem o resultado final dos Programas estabelecidos em nosso Planejamento vigente, e por isto não consideramos ser preciso fazer uma audiência, pois não há nada de diferente para ser levado ao conhecimento da população.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
LUIS MARCELO COMERON
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 1.753/2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNIDADE ORÇ.	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECR MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2.023 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES – FINANÇAS	
	(86) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
UNIDADE ORÇ	09 – SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	12 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2.084 – MANUT. MEIO AMBIENTE – REC. CFEM	
	(243) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	69.000,00
TOTAL GERAL		72.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, das dotações abaixo:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNIDADE ORÇ.	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECR MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2.023 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES – FINANÇAS	
	(84) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
UNIDADE ORÇ	09 – SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	12 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2.084 – MANUT. MEIO AMBIENTE – REC. CFEM	
	(242) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	(244) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL GERAL		72.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de maio de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos